



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 2.131/2015
DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

Designa Promotor de Justiça
para os fins que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 02/90, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 29.997, de 04 de maio de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor Jackson Barreto de Lima, que “Institui no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor – SEJUC o Comitê Estadual de Atenção Integral à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penal Sergipano, e dá outras providências.”;

CONSIDERANDO o Ofício nº 263/2015, de 03 de agosto de 2015, da lavra da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça e Diretora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher, Doutora Gicele Mara Cavalcante d'Ávila Fontes.

RESOLVE:


Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Gicele Mara Cavalcante d'Ávila Fontes – Diretora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, compor o “Comitê Estadual de Atenção Integral à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penal do Estado de Sergipe.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 2.294/2015, de 01 de agosto de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício